

## 1. a ETAPA:

1.1. Para iniciar o processo de regularização, o responsável/interessado(a) ou projetista deverá encaminhar um Ofício (contendo número de referência), para o e-mail: [notificacoes@ecoviasdocerrado.com.br](mailto:notificacoes@ecoviasdocerrado.com.br) (**Concessionária**) junto aos documentos abaixo citados:

- a. Ofício de entrada no processo de regularização de Acesso (Modelo em anexo);
- b. Documentação do representante legal (Carteira de Identidade, CPF/MF e/ou CNH);
- c. Procuração com poderes específicos (no caso de representante legal da pessoa jurídica ou física);
- d. Estatuto Social ou Contrato Social (envolvendo pessoa jurídica), devidamente registrado no órgão de registro competente;
- e. Contrato com o projetista responsável pelo processo de regularização.

**Obs.:** Os documentos deverão ser encaminhados em cópias e o Requerimento deverá ser em nome do proprietário ou do representante legal/interessado(a).

1.2. Após a Concessionária confirmar o recebimento do ofício, o interessado deverá protocolar a 2ª ETAPA do procedimento, que inclui o Volume I e o Volume II, dentro do prazo de 180 dias corridos. Caso o protocolo dos arquivos não ocorra dentro deste prazo, a Ecovias do Cerrado tomará as medidas administrativas e judiciais necessárias para assegurar a regularização do acesso.

## 2. a ETAPA:

2.1. O responsável/interessado(a) ou projetista, deverá encaminhar (via e-mail) todo o processo (Volume 1 e Volume 2 mencionados abaixo) para análise, o qual deverão estar de acordo com o padrão estabelecido pela Portaria nº 28, de 07 de fevereiro de 2019, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, assim como atender ao **“Manual de Projeto de Acessos de Áreas Lindeiras a Rodovias Federais – Publicação IPR - 728/2024 do DNIT”**:

### 2.1.1. Volume 1 (Relatórios Técnicos):

- a. Documentação do representante legal (Carteira de Identidade, CPF/MF e /ou CNH);
- b. Procuração com poderes específicos (no caso de representante legal da pessoa jurídica ou física);
- c. Prova de inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade;
- d. Ata de assembleia e termo de posse (se aplicável);
- e. Ato designativo dos representantes legais com as devidas comprovações e procuração com poderes específicos;
- f. Certidão Atualizada da Matrícula do Imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente ou documento que comprove a posse.
- g. Memorial Descritivo I, contendo descrição da obra e seus eventuais impactos na rodovia, parâmetros e premissas de projetos, quadro resumo das características, etc.;
- h. Memorial Descritivo II, Modelo Padrão ANTT, disponibilizado pela Concessionária, conforme modelo abaixo:

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)					
TÍTULO DA OBRA:		Projeto de Interesse de Terceiro - PIT - ( nome do interessado)			
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000	FUSO(S):	22	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM
VÉRTICE					
PONTO	COORDENADAS				
	E	N			
Ponto 1	725215,717	6890141,307			
Ponto 2	725215,717	6890141,307			

- i. Estudos de Tráfego, Capacidade e Nível de Serviço, destacando os impactos resultantes do empreendimento em dispositivos da rodovia próximo ao acesso;
- j. Estudos Topográficos;
- k. Estudos de Traçado/Geometria, destacando a avaliação de entrelaçamentos e do comprimento das distâncias mínimas preconizadas pelos manuais;
- l. Estudos Geotécnicos;
- m. Estudos Hidrológicos;
- n. Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, do responsável pela emissão do Memorial Descritivo e do Levantamento Topográfico, devendo ser ambos emitidos pelo mesmo profissional referente ao projeto em questão;
- o. Plano Básico Ambiental do empreendimento e Licença Ambiental para a respectiva instalação a ser beneficiada pelo acesso ou documento de comprovação de sua inexigibilidade. Caso o empreendimento não seja passível de licenciamento após análise do projeto pelo órgão ambiental, deverá ser apresentada a dispensa de licenciamento.

**2.1.2. Volume 2 (Projetos):**

- a. Projeto Geométrico, inclusive indicação da faixa de domínio existente e projetada, se for o caso;
- b. Projeto de Pavimentação;
- c. Projeto de Terraplanagem;
- d. Projeto de Drenagem;
- e. Projeto de Sinalização (fixa) do Empreendimento;
- f. Projeto de Sinalização da Rodovia durante a execução de obras e serviços, inclusive desvios de tráfego (conforme Manual de Sinalização Rodoviária da Ecovias do Cerrado);
- g. Projeto de Paisagismo;
- h. Projeto de Dispositivos de Proteção e Segurança;
- i. Projetos Complementares;
- j. Cronograma de execução da obra, com discriminação dos períodos que ensejam na interrupção de tráfego, se for o caso.

Obs.: Deverão ser apresentados os seguintes dados:

- Classe da Rodovia;
- Natureza da região - plana, ondulada, montanhosa;
- Velocidade diretriz no segmento da localização do acesso;
- Greide da Rodovia;

- Indicação da faixa de domínio com suas delimitações e área non aedificandi (15m após o limite da Faixa de Domínio);
- Veículo de projeto adotado;
- Dimensionamento das faixas de mudança de velocidade (aceleração e desaceleração);
- Larguras das pistas de rolamento, marginais e retornos;
- Distâncias de visibilidade (item 2.1.3 do Manual de acessos);
- Distância entre um acesso e outro mais próximo, e entre o acesso e ponte, viaduto, túnel, praça de pedágio, posto de pesagem e PRF mais próximos em ambos os lados (item 2.1.4 do Manual de acessos);
- Volumes de tráfego – VMD previstos para o uso do acesso, se a situação exigir;
- Detalhes necessários no pleno entendimento do projeto.
- Estaqueamento de 20 em 20 metros e indicação dos marcos quilométricos.

**Observação 1:** É importante ressaltar que o volume II pode sofrer alterações a depender da classificação do tipo de acesso, conforme especificado no item 3.2.1. do IPR 728/2024.

**Observação 2:** Os projetos deverão estar georreferenciados pelo sistema geodésico brasileiro, representados no sistema de coordenadas UTM, com indicação do respectivo fuso 22, no datum SIRGAS 2000, em escala adequada, nos formatos DWG (arquivo fonte), KMZ/KML e PDF. As demais documentações deverão estar em formato PDF.

**Observação 3:** Todo o processo deverá ser encaminhado via e-mail como anexo ou como link do OneDrive.

- Projeto obrigatório ser no Formato A3 (modelo padrão ANTT).

### **3.ª ETAPA:**

**3.1.** Após envio de todo o processo mencionado acima, a Concessionária terá um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para análise e aprovação.

#### **3.1.1. CASO APROVADO:**

**3.1.1.1. Pela Concessionária:** O processo será encaminhado via Sistema Eletrônico de Informações – SEI à ANTT, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias úteis, a contar da data de envio do protocolo, para análise e aprovação.

**3.1.1.2. Pela ANTT:** A Agência publicará a Portaria no Diário Oficial da União – DOU.

#### **3.1.2. CASO REPROVADO:**

**3.1.2.1.** Será solicitado pela Concessionária correções e complementos, que deverão atender a demanda mencionada na **Portaria SUINF nº 028/2019**.

**3.1.2.2.** Decorrido o prazo de 6 meses, após a solicitação de correção, sem qualquer manifestação do interessado, o processo será considerado como encerrado e a Concessionária tomara providencias conforme mencionado no item 1.2. deste procedimento.

### **4.ª ETAPA:**

**4.1.** Após a publicação no DOU será assinado o Contrato de Permissão Especial de Uso (Não) oneroso – CPEU, entre a Concessionária e o Solicitante. Posterior a assinatura, o interessado deverá iniciar a obra dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, comunicando a Concessionária sobre a data de início com no mínimo 48 horas de antecedência, para a emissão do **Termo de Autorização para Execução de Serviço**.

**4.2.** As obras poderão ser iniciadas somente após a emissão do termo à cima mencionado. Nesta oportunidade serão encaminhadas as instruções para execução de serviços na faixa de domínio, acostamentos e faixa de tráfego.

**4.2.1. O (a) solicitante deverá permanecer em posse do Termo de Autorização para Execução de Serviço, durante todo o período da execução de obras.**

## **5. º ETAPA:**

**5.1.** Após a conclusão da obra, o(a) solicitante deverá encaminhar à Concessionaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, uma Declaração/Ofício de que a obra foi concluída de acordo com o projeto aprovado pela ANTT.

**5.2.** Após vistoria In Loco e confirmação de obra de acordo com o projeto executivo aprovado, a Concessionária emitirá o Termo de Conclusão de Obras.

**5.3. É importante destacar que, a utilização do acesso somente será possível após a emissão do Termo de Conclusão de Obras.**